



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 153/2016

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MARIA SANTOS DE OLIVEIRA”, AO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal sanciona e publica a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica indicado para denominação do nome **MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ao **Posto de Saúde Municipal do Residencial WIRLAND FREIRE**, conforme o Art. 14 inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
- Art. 2º** - Com a aprovação da indicação do nome, o Poder Executivo formalizará a indicação.
- Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a expedir as normas regulamentares à fiel execução da presente Lei, bem como confeccionar a placa relativa à denominação de que o artigo anterior e a inauguração do Posto.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 14 de Dezembro de 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente